



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A legislação federal pertinente às licitações da administração pública (Lei 8.666/93) estabelece no seu artigo 25 inciso III o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Considerando que resta comprovado que a empresa é exclusivana comercialização dosshows das Duplas “Fred& Falcão” e “Jony e Marcos” em todo o território nacional.

Considerando que a empresa encontra-se regularmente habilitada através dos documentos apresentados.

Considerando que as Duplas “Fred & Falcão” e “Jony e Marcos” são artistasconsagrados pela crítica especializada, de renome nacional;

Considerando que os valores apresentados para sua contratação são valores dentro de preço de mercado e que configuram menor valor entre os artistas cotados.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia – MT, 20 de Janeiro de 2016.

EDINÉIA VALTRICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal em Exercício de Cláudia-MT, Srº. Airton De Lara, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sra. **Rejane Cristina Anderle**, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de Contratação de Show Artístico em comemoração ao Carnaval 2016, com as Duplas "Fred e Falcão" e "Jony e Marcos", no dia 06 de Fevereiro de 2016, no Município de Cláudia/MT, junto a Contratada: **GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.841.921/0001-29**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. III, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação.

Cláudia/MT, 21 de Janeiro de 2016.

AIRTON DE LARA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2016, COM AS DUPLAS "FRED E FALCÃO" E "JONY E MARCOS", NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.841.921/0001-29.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 21 de Janeiro de 2016.

AIRTON DE LARA
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016, de
21/01/2016**

De conformidade com o disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a INEXIGIBILIDADE de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL 2016, COM AS DUPLAS "FRED E FALCÃO" E "JONY E MARCOS", NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT,** visando atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.841.921/0001-29.

Cláudia - MT, 21 de Janeiro de 2016.

**EDINÉIA VALTRICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

COLOCAR A MINUTA CONTRATUAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA